

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

OFÍCIO FDE PR nº 121/2018

Ref.: **Ofício nº 1414/2017/GP**

Senhor Presidente,

Fazendo menção ao ofício supra referenciado que encaminhou o Requerimento nº 1046/2017, o qual solicita contemplar o Bairro Jardim Cambuí com uma creche municipal, servimo-nos do presente para informar que a proposta para construção da creche foi aprovada por esta Fundação e cabe à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, órgão da Secretaria da Educação, a liberação dos recursos orçamentários para que seja dada continuidade ao pleito.

Assim, encaminhamos o Requerimento a citada Coordenadoria que manifestou-se, conforme consta no documento anexo.

Por oportuno, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração, e continuamos à disposição para qualquer informação ou esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


ALEXANDRE HAGGE DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
IZAIAIS BRANCO DA SILVA COLINO
DD. Presidente da
Câmara do Município de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112
CEP 18600-410 – Botucatu – SP.

PR/CG/DE/JSS

*Declaro em 31.01.2018
Via Correo*

Edna Del'Amo Franco
Subdiretora Administrativa



5
1

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE

PROTOCOLO Nº 5983/0001/2017

ASSUNTO: Convênio/Creche

INTERESSADA: PM de Botucatu

Pelo presente, o Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, encaminha o Requerimento nº 1046/2017, aprovado na Sessão Ordinária de 30/10/2017, pelo qual os Senhores Vereadores solicitam sejam liberados recursos financeiros que possibilitem a construção da creche no Bairro Jardim Cambuí, naquela cidade.

Em atenção ao exposto, informamos que a PM de Botucatu assinou o Termo de Adesão ao Programa de Construção de Creches, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, em 20/03/2013, quando foi autorizada 01 creche no mencionado município, cujos documentos encontram-se em análise na FDE.

Em 29/07/2013, foram autorizadas mais 3 creches, das quais, a proposta para construir a creche no Bairro Jardim Brasil, em 15/10/2015, foi cancelada pela FDE.

Em 02/07/2014, foi firmado o convênio, objetivando a construção da creche no Jardim Regina, cuja obra encontra-se com 85,10% de execução física e, a proposta de construção da creche no Jardim Cambuí, foi aprovada pela FDE, em 27/07/15 e, encontra-se neste Departamento, aguardando recursos.

Isto posto, propomos o envio deste expediente à ARINS para conhecimento das informações prestadas.

À consideração superior.

São Paulo, 30 de Novembro de 2017.


Nelsivando Araújo dos Santos
Diretor.-CEPLAE


Cleider Fallani
AT-III

Vicenzo Carone
Diretor.-DGINF

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.
SP: 06/11/2017.


Penha Aparecida Gomes
Coordenadora-CISE